



**PORTARIA Nº 028 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 004.2022 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa I.W. SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, nome fantasia NOVAMED, para prestação de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, Medicina Ocupacional e Meio Ambiente.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mediante envio de fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em uma única parcela de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 15/08/2022, com término previsto para o dia 14/08/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de agosto de 2022.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 15 de agosto de 2022.